



**PUBLICADO EM: 11/08/2015**

## EXTRATO DE PORTARIAS N.º009/2015

N.º	DATA	NOMES	ASSUNTO
289/15	29/07/2015	Servidora Pública Municipal Angelita de Lourdes Caldas	Designa para responder pela Agência da Secretaria Estadual de Emprego e Relações de Trabalho neste Município.
290/15	29/07/2015	Servidor Público Municipal José Faustino	Concede, retroativo a 28/05/2015, licença para ocupar o cargo de Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos de Pinhão - CRESERV, no período de 28/05/2015 a 28/05/2017, conforme art. 100, inc. III e art. 101, inciso III, da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009, alterado pela Lei Municipal n.º 1487/2009, de 10/11/2009.
291/15	29/07/2015	Servidora Pública Municipal Leonilda Terezinha de Oliveira	Concede 15 (quinze) dias de férias, de 03/08/2015 a 17/08/2015, correspondente ao período de férias escolares, haja vista que a mesma encontrava-se em licença especial no período de 04/05/2015 a 02/08/2015.
292/15	29/07/2015	Servidora Pública Municipal Noeli Tussolini Bielak	Concede 15 (quinze) dias de férias, de 03/08/2015 a 17/08/2015, correspondente ao período de férias escolares, haja vista que a mesma encontrava-se em licença para tratamento de saúde neste período.
293/15	29/07/2015	Servidores Públicos Municipais Luiz Lori de Oliveira Marizete de Jesus Caldas	Concede Avanço Funcional de uma classe à outra, em virtude do cumprimento do estágio probatório e aquisição de estabilidade no Concurso Público 2009.
294/15	31/07/2015	Servidor Público Municipal Andreson Alves de Quadro	Concede Promoção, Classe A, Referência 02, ascendendo à Classe C, Referência 02, nos termos do art. 20, inciso III da Lei Municipal n.º 1451/2009 e anexo XIV - Quadro de Referência de Vencimentos.
295/15	03/08/2015	Servidora Pública Municipal Marlene Matioski Beira	Concede 15 (quinze) dias de férias, de 03/08/2015 a 17/08/2015, correspondente ao período de férias escolares, haja vista que a mesma encontrava-se em licença especial no período de 04/05/2015 a 01/08/2015.
296/15	03/08/2015	Servidoras Públicas Municipais Rosiane Ida da Silva da Luz  Solange Aparecida de Almeida Alves	Concede 30 (trinta) dias de férias, no período 10/08/2015 a 08/09/2015.  Concede 15 (quinze) dias de férias, no período 21/08/2015 a 04/09/2015.
297/15	03/08/2015	Servidor Público Municipal Nereu José de Bastos	Concede licença prêmio por assiduidade de 03 (três) meses, correspondente ao período aquisitivo de 12/05/1998 a 12/05/2003, sendo esta convertida em pecúnia, nos termos do art. 105 da Lei Municipal n.º 1.450/2009.
298/15	03/08/2015	Servidora Pública Municipal Claudeci Aparecida de Moraes	Cancela adicional noturno.

# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (ME) 76.178.011/0001-28



299/15	03/08/2015	Servidor Público Municipal Josmar Hartt da Silva	Concede Promoção, ascendendo à Classe C, Referência 01, nos termos do art. 20, inciso III da Lei Municipal n.º 1451/2009 e anexo XIV - Quadro de Referência de Vencimentos.
300/15	04/08/2015	Servidores Públicos Municipais Adelita Zambruski Adriana Ap. de Paula Oliveira Antonio Ancelmo Diogo Célia Aparecida Szumilo Daiane Amanda Hoffmann Edina Terezinha Possidonio Elaine Tussolini Cass Emerson José de Lima Eni Aparecida de França Esmeralda de Fátima Martins Gracieli de Oliveira Ilse dos Santos Iolete Kitki Macagnan Irenice da Rocha Machado Jaira de Fátima Syroka Jocelle Rodrigues de Lima Jociane Aparecida Cadorin Luiz Carlos Neves Mara Regina Neto Mara Rosa do Nascimento Maria Ondina Ovitski Maria Salete Kluger Maricléia de Fátima Pires Mauro André Krupp Patricia Maria de Camargo Rosa Gonçalves de Andrade Simone Gdak Valdirene Camargo Oliveira Vanessa Schmitt Vilma Gonçalves de Araújo	Concede, quinquênio de 5% (cinco por cento) do salário base do servidor para cada período de 05(cinco) anos de efetiva prestação de serviços, em conformidade com o art. 20, IV da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009.
301/15	04/08/2015	Servidora Pública Municipal Marilde do Amaral Lima	Concede, admitida em 05/02/2010, quinquênio de 5% (cinco por cento) do salário base da servidora para cada período de 05(cinco) anos de <b>efetiva prestação de serviços</b> , em conformidade com o art. 20, IV da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009. No entanto, a referida servidora esteve em <b>licença sem remuneração</b> no período de 06/02/2013 a 01/08/2013, conforme consta nas Portarias n.º 051/2013, de 07/02/2013 e 371/2013, de 01/08/2013.

Pinhão, 04 de Agosto de 2015.

Jorge Tadeu Sena  
Secretário Municipal de Administração  
Jorge Tadeu Sena  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Nº 047/2015 de 04/08/2015